



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de setembro de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.103, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Vila Nova, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 3

Art. 1º Fica denominado de “Estrada Sophia Rehder Matthiessen”, Cidadã Prestante, o trecho da Estrada Municipal PIR 026 (antiga PI 165), que passa em frente à Igreja São José seguindo até atingir a Rodovia SP 127 - Fausto Santomauro, no Bairro Vila Nova, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Francisco Edilson dos Santos.

LEI N.º 7.104, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Santa Rita, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 4

Art. 1º Fica denominada de “Rua Umberto Rosato”, Cidadão Prestante, o trecho de via aberto entre a Rua Francisco de Paula Aversa e a Rotatória existente na confluência da Rua Uchoa com a Avenida Aguai, localizada no Setor 17 (dezesete), Quadra 150 (cento e cinquenta), no Bairro Santa Rita, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N.º 7.105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 5

Art. 1º Fica denominada de “João Gobette”, Cidadão Prestante, a segunda Rua perpendicular à Rua Santo Otávio, localizada entre as Ruas São Lázaro e São Joaquim, no lado esquerdo no sentido de quem vai da Igreja Matriz de Santana e segue pela Rua Santo Otávio, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Ensino Infantil) no Bairro Nhô Quim, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 7

Art. 1º Fica denominada de “Professora Diva Araujo de Lemos”, Cidadã Prestante, a Escola Municipal (Educação Infantil), situada nas proximidades do Ginásio de Esportes, no Bairro Nhô Quim, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI N.º 7.108, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Ensino Fundamental) no loteamento Jardim Itamaracá, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 8

Art. 1º Fica denominada de “Professor Mário Boscolo”, Cidadão Prestante, a Escola Municipal (Ensino Fundamental) localizada à Rua José Tomazella, no loteamento Jardim Itamaracá, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.109, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de pista de caminhada do Bairro Santa Cecília, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 9

Art. 1º Fica denominada de “Fernando Gímenes”, Cidadão Prestante, a pista de caminhada situada no Setor 14 (quatorze), Quadra 49 (quarenta e nove) entre as Ruas Luciano Gallet, Dona Olívia Bianco e Oscar Lorenzo Fernandez, no Bairro Santa Cecília, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI N.º 7.110, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de Centro Esportivo no Bairro Jardim Planalto, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 1 0

Art. 1º Fica denominado de “Mateus Beccari”, Cidadão Prestante, o Centro Esportivo do Bairro Jardim Planalto, localizado na esquina das Ruas Hercolino Mônaco e Maria Isabel da Silva Mattos, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.



LEI N.º 7.112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Introduz alterações à Lei nº 6.997/11 que “autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Pompéia, Bairro Dois Córregos, para posterior doação à VACCIP – Voluntários em Ação Contra o Câncer Infantil de Piracicaba, visando à construção de sua sede e dá outras providências”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 1 1 2

Art. 1º Na ementa e no caput do art. 1º da Lei nº 6.997, de 28 de abril de 2.011, onde se lê, respectivamente:

“Bairro Dois Córregos” e “Setor 17, Quadra 522, Lote 150, Bairro Dois Córregos”

Leia-se:

“Bairro Pompéia” e “Setor 17, Quadra 523, Lote 400, Bairro Pompéia”

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.997, de 28 de abril de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

Parágrafo único. Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar à VACCIP – VOLUNTÁRIOS EM AÇÃO CONTRA O CÂNCER INFANTIL DE PIRACICABA, associação civil beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.072.542/0001-93, a área de que trata o caput do presente artigo, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:Área institucional do Loteamento Residencial Leão a ser doada para VACCIP – Voluntários em Ação Contra o Câncer Infantil de Piracicaba.

Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Avenida Pompéia S: 17 Q: 523 L: 400
Bairro: Pompéia
Matrícula: 84.963 – 2º C.R.I.
Áreas: A ser doada: 1.866,48 m².
Total: 1.866,48 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser doada: 1.866,48 m².
Terreno com frente para a Rua 02, destinado à Área Institucional, do loteamento denominado “Residencial Leão”, situado no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia-se no vértice 01, localizado a 120,00 metros da confluência da Rua 02 com a Rua 01. Do vértice 01 segue até o vértice 02, com rumo de 83º21'56" SE e distância de doze metros e três centímetros (12,03 m), confrontando com a Rua 02. Do vértice 02 segue até o vértice 03, com rumo de 83º21'56" SE e distância de quarenta e seis metros e setenta centímetros (46,70 m), confrontando com o lote 15 da quadra C (M-84.923). Do vértice 03 segue até o vértice 04, com rumo de 44º52'56" SE e distância de vinte metros e cinquenta e sete centímetros (20,57 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 04 segue até o vértice 05, com rumo de 47º31'30" SE e distância de cinco metros

e setenta e cinco centímetros (5,75 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 05 segue até o vértice 06, com rumo de 34º42'26" SE e distância de doze metros e dois centímetros (12,02 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 06 segue até o vértice 07, com rumo de 83º21'56" NW e distância de oitenta e seis metros e quarenta centímetros (86,40 m), confrontando com R.F.F.S.A. – Rede Ferroviária Federal S/A. Finalmente, segue até o vértice 01, início da descrição, com rumo 6º25'59" NE e distância de vinte e cinco metros (25,00 m), confrontando com o lote 12 da quadra A (M-84.897), fechando o polígono com uma área de 1.866,48 m², localizado na quadra formada pela Rua 02 e Avenida Pompéia." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

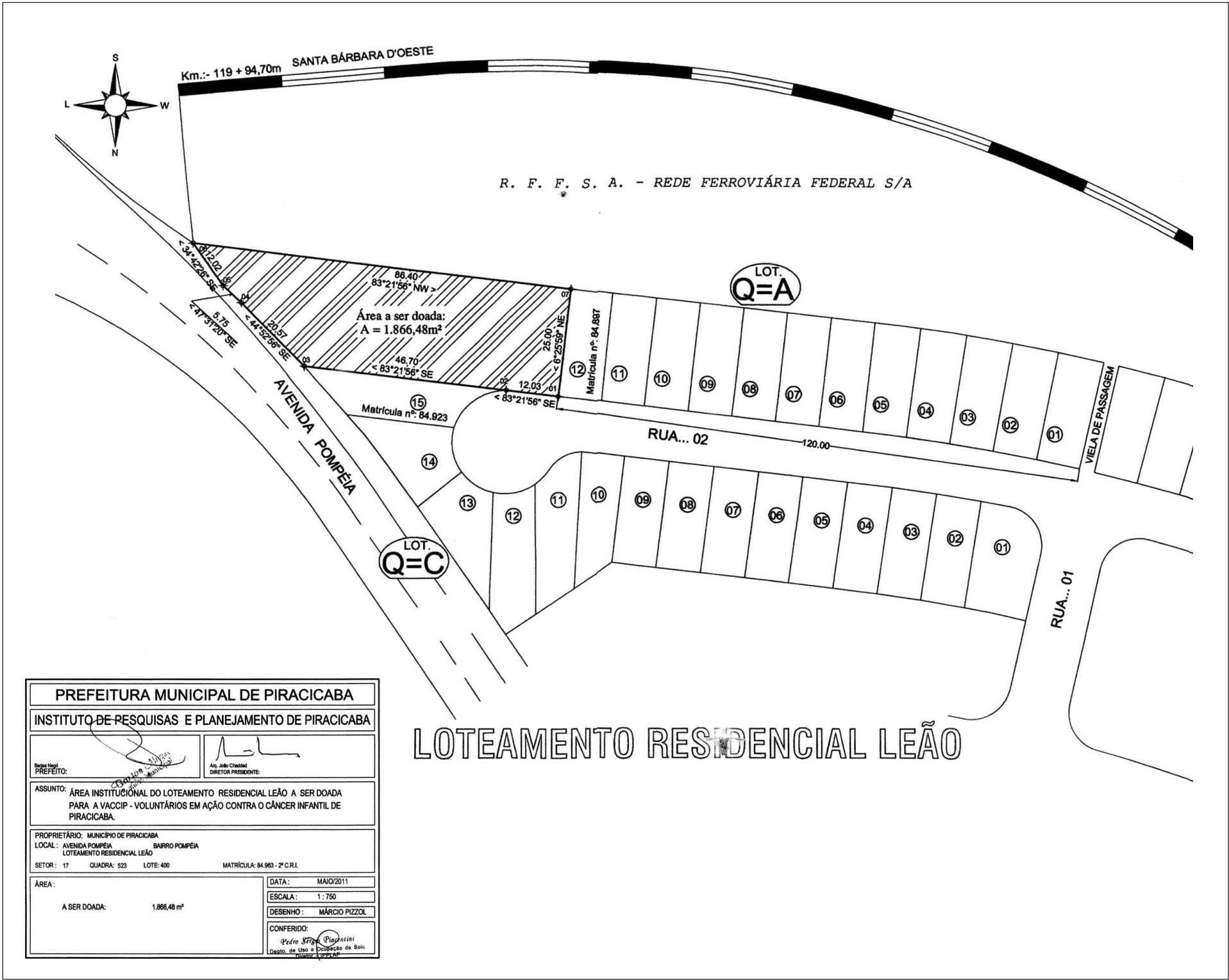
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área institucional do Loteamento Residencial Leão a ser doada para VACCIP – Voluntários em Ação Contra o Câncer Infantil de Piracicaba.

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local: Avenida Pompéia S: 17 Q: 523 L: 400

Bairro: Pompéia Matrícula: 84.963 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser doada: 1.866,48 m².
Total: 1.866,48 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser doada: 1.866,48 m².

Terreno com frente para a Rua 02, destinado à Área Institucional, do loteamento denominado "Residencial Leão", situado no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia-se no vértice 01, localizado a 120,00 metros da confluência da Rua 02 com a Rua 01. Do vértice 01 segue até o vértice 02, com rumo de 83°21'56" SE e distância de doze metros e três centímetros (12,03 m), confrontando com a Rua 02. Do vértice 02 segue até o vértice 03, com rumo de 83°21'56" SE e distância de quarenta e seis metros e setenta centímetros (46,70 m), confrontando com o lote 15 da quadra C (M-84.923). Do vértice 03 segue até o vértice 04, com rumo de 44°52'56" SE e distância de vinte metros e cinquenta e sete centímetros (20,57 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 04 segue até o vértice 05, com rumo de 47°31'30" SE e distância de cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 05 segue até o vértice 06, com rumo de 34°42'26" SE e distância de doze metros e dois centímetros (12,02 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 06 segue até o vértice 07, com rumo de 83°21'56" NW e distância de oitenta e seis metros e quarenta centímetros (86,40 m), confrontando com R.F.F.S.A. – Rede Ferroviária Federal S/A. Finalmente, segue até o vértice 01, início da descrição, com rumo 6°25'59" NE e distância de vinte e cinco metros (25,00 m), confrontando com o lote 12 da quadra A (M-84.897), fechando o polígono com uma área de 1.866,48 m², localizado na quadra formada pela Rua 02 e Avenida Pompéia.

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Dpto. Uso e Ocupação do Solo



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

rua voluntários de piracicaba, 040
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 84.963	DATA: 21/11/2007	Ficha: 01F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua 02, destinado à Área Institucional, do loteamento denominado "Residencial Leão", situado no Bairro Rolador, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Rua 02, destinado à Área Institucional, que assim se descreve: Inicia-se no vértice 01, localizado a 120,00 metros da confluência da Rua 02 com a Rua 01. Do vértice 01 segue até o vértice 02, com rumo de 83°21'56"SE e distância de doze metros e três centímetros (12,03 m), confrontando com a Rua 02. Do vértice 02 segue até o vértice 03, com rumo de 83°21'56"SE e distância de quarenta e seis metros e setenta centímetros (46,70 m), confrontando com o lote 15 da quadra C (M-84.923). Do vértice 03 segue até o vértice 04, com rumo de 44°52'56"SE e distância de vinte metros e cinquenta e sete centímetros (20,57 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 04 segue até o vértice 05, com rumo de 47°31'20"SE e distância de cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 05 segue até o vértice 06, com rumo de 34°42'26"SE e distância de doze metros e dois centímetros (12,02 m), confrontando com a Avenida Pompéia. Do vértice 06 segue até o vértice 07, com rumo de 83°21'56"NW e distância de oitenta e seis metros e quarenta centímetros (86,40 m), confrontando com R.F.F.S.A. – Rede Ferroviária Federal S/A. Finalmente, segue até o vértice 01, início da descrição, com rumo de 6°25'59"NE e distância de vinte e cinco metros (25,00 m), confrontando com o lote 12 da quadra A (M-84.897), fechando o polígono com a área de 1.866,48 m², localizado na quadra formada pela Rua 02 e Avenida Pompéia.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com Paço Municipal na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa n°. 2.233, CNPJ n°. 46.341.038/0001-29.

CONTINUAÇÃO: Setor 17, quadra 0522, lote 0150, sub-lote 0000 e CPD n°. 274732 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-01/83.305 de 01/03/2007 e R-05/83.305 de 21/11/2007 - Loteamento.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 84.963	DATA: 21/11/2007	Ficha: 01V
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

PROTÓCOLO Nº. 123.783 DE 22/10/2007.

As escreventes autorizadas: (Sônia Maria Herling Lambertucci) e (Eliza Léa Arietti).

AV-1/84963: - Protocolo nº. 123.783 de 22/10/2007.

RETRATÇÃO: Conforme documentos encartados no processo do loteamento respectivo, o IMÓVEL MATRICULADO foi destinado à Área Institucional do loteamento denominado "Residencial Leão", Piracicaba/SP, 21 de novembro de 2007. As escreventes autorizadas: (Sônia Maria Herling Lambertucci) e (Eliza Léa Arietti).

AV-2/84963: - Protocolo nº. 168.344 de 23/05/2011.

DESAPREZACÃO: Pelo Ofício PG nº. 329/2011 expedido pela Procuradoria Geral da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, em 13/05/2011, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.997 de 28/04/2011, publicada no Diário Oficial do Município em 04/05/2011, o IMÓVEL MATRICULADO, foi desincorporado da classe de bens de uso comum do povo e incorporado na classe de bens patrimoniais (dominiais) do Município. Piracicaba/SP, 17 de junho de 2011. As substitutas do Oficial: (Antonia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Nº do pedido: 203.230. Extraída e verificada por Dyulla Maciel de Almeida.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 84963, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia 04/11 imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 20 de junho de 2011. (11:54:05) Escrevente autorizado(a): (Ivone Torrezan Corrêa).

Oficial R\$20,83 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$20,83

Confirmada por:



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº01/10

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba.

LOCAL: Avenida Pompéia - Matrícula 84.963 - 2º C.R.I.

BAIRRO: Pompéia

FINALIDADE: Doação de terreno

ÁREA: 1.866,48 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.866,48	R\$ 99,96	RS			RS	RS
TOTAL		186.573,34	TOTAL		RS	186.573,34

O valor do m² foi calculado baseado pelo valor da Zona Venal 10, que corresponde ao imóvel.

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Collielli
Membro

Pedro Viacius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba,

de

de 2.011.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.111, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Jaraguá, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 1 1

Art. 1º Fica denominado de "Walter Ferreira da Silva - Vereador Pira", o Ginásio Poliesportivo de multiuso, localizado no entroncamento das Avenidas Madre Maria Teodoro e Abel Francisco Pereira, no Bairro Jaraguá, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora e outros.

DECRETO N.º 14.287, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Atualiza valores para os preços públicos praticados pelas Bibliotecas Públicas Municipais, fixados pelo Decreto nº 11.533/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 55, do Decreto nº 11.533, de 22 de março de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Os preços públicos praticados pelas Bibliotecas Públicas Municipais, fixados no art. 55 do Decreto nº 11.533, de 22 de março de 2006, ficam atualizados da seguinte forma:

I - serviço de reprografia - R\$ 0,20 (vinte centavos) por cópia;

II - serviço de cópia de microfimes - R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por cópia;

III - segunda via de carteira de sócio: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos);

IV - multa por atraso na entrega de livros - R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por dia;

V - preço pela utilização do anfiteatro - R\$ 55,70 (cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por dia e por período;

VI - impressão de trabalhos da internet em branco e preto - R\$ 0,60 (sessenta centavos) por cópia;

VII - impressão de trabalhos da internet coloridos - R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por cópia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Transfere dotações orçamentárias, do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba – IPASP, da ordem de R\$ 1.150.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba – IPASP, para o exercício de 2011, assim discriminada:

Da dotação:			
1)	34 34711 2884600000423 339091	Sent. Jud. Natur. Alim. e outras Espécies	R\$ 1.150.000,00
Para as dotações:			
1)	34 34711 0927200062339 339001	Aposentadorias e Reformas	R\$ 800.000,00
2)	34 34711 0927200062339 339003	Pensões	R\$ 200.000,00
3)	34 34711 2884600000418 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA
Presidente do IPASP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Concorrência nº 26/2011	
Objeto: Execução de obras para reformas no Estádio Municipal “Barão de Serra Negra”, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.
Piracicaba, 22 de setembro de 2011.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 136/2011	
Objeto: fornecimento parcelado de kits de lanches.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM (S)
Apolonio & Apolonio Ltda Me.	01.
Piracicaba, 22 de setembro de 2011.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
20/set/11 460.276,87

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA
DATA VALOR RECEBIDO
21/set/11 13.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2.011

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
79616/2011	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – REG. PIRACICABA	-
42192/2011	M. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME	-
57546/2011	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME	-
8021/1998	SILVIA APARECIDA RODRIGUES	73250/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2.011

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Andreia Cristina Martins de Oliveira ME	3443/1999
Antonio Carlos Jorge de Jesus ME	10034/1991
Centro de Formação de Cond. Santo Antonio de Piracicaba Ltda.	6871/2005
Construtora Meneghetti Piracicaba Ltda.	5742/1995
Daniel Palomo	12712/2001
De Abreu Com. E Manutenção de Equip. de Informática Ltda. ME	20723/2005
Engenho da Letra Editores Associados e Comunicação Ltda.	21080/1997
Francisco Aparecido Thomé	13441/1998
H.M. Ar Condicionado Ltda. ME	4685/2000
H.R. Lara Piracicaba ME	29083/2002
Ideal Prev. Corretora de Seguros de Vida Ltda.	22039/1997
Jurandyr Nascimento Filho Piracicaba – ME	15672/1999
Life Informática e Conveniência Ltda.	34327/2006
Marcelo José de Almeida	22145/2001
Maria José Zacarias Mariano – ME	100118/2009
Megalimp Comércio e Serviços Ltda.	17189/1998
Modesto Assessoria e Marketing em Negócios S/C Ltda.	51616/2007
Online Telecomunicações Ltda. ME	29949/2010
Rizzi de Oliveira Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	6571/1995
Rodrigo Datti Sudki	16619/2003
Sabatim & Sabatim Ltda. ME	2194/2003
Serv Way Terceirização Empresarial S/C Ltda.	20657/1998
Telma Crisp Giuliano ME	1099/1999
Transportes Beira Rio de Piracicaba Ltda.	11299/1986
Usimicron – Indústria, Comércio e Usinagens Ltda.	2942/1986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 59/2011 (PASTA).
Objeto: execução de obras para urbanização da Área Central – Etapa III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/10/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços 60/2011 (PASTA).
Objeto: execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em trecho interno ao Cemitério da Vila Rezende - ETAPA I - FISCAL, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/10/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais encontram-se publicados no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 23 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2011 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/10/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de Setembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PROCURADORIA GERAL

Protocolo de Cessão de bolsas de estudo que entre si celebram a CATERPILLAR BRASIL LTDA. e DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA, ETEC ARY DE CAMARGO PEDROSO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAMPUS PIRACICABA e ETEC “CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA”, tendo como interveniente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA. (SEMTRE)

Objeto: cessão de 200 bolsas de estudo do idioma inglês.

Valor: sem ônus para o Município.

Prazo: 02 (dois) anos.

Data: 15/09/2011.

Contratada: HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 86.510/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 122/2011.
Objeto: aquisição de mobiliários e ar condicionado.
Valor: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/09/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: LUZITANO FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 6.208/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Luiz de Camões, nº 2.614, Bairro Vila Monteiro, onde abrigará o Centro de Treinamento de Boxe da Prefeitura do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/09/2007.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: STAT ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 51.132/2008.
Licitação: Chamada Pública nº 01/2008.
Objeto: prestação de serviços de assistência a saúde.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 17.103/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de luvas cirúrgicas.
Valor: R\$ 20.493,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais).
Prazo: até 31 de dezembro de 2011.
Data: 05/05/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 5.123,25 (cinco mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 114.052/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de soro.
Valor: R\$ 161.630,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 40.403,00 (quarenta mil e quatrocentos e três reais).
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 114.052/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de soro.
Valor: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.701/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem líquido.
Valor: R\$ 6.459,91 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 22/02/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 1.595,97 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 114.579/2010.



Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de material para raio -X.
Valor: R\$ 216.998,50 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 28/01/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 11.855,70 (onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
Data: 09/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.702/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes.
Valor: R\$ 183.920,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 02/02/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).
Data: 09/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 36.381/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de suplemento alimentar para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 76.920,00 (setenta e seis mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 25/05/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais).
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.702/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes.
Valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 02/02/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data: 09/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.703/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 02/03/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Data: 12/09/2011.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 111.933/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.326/1997, alterada pela Lei Municipal nº 7.067/2011.
Objeto: contratação de 02 (dois) motoristas para transporte das crianças atendidas pela entidade.
Valor: R\$ 6.618,00 (seis mil e seiscentos e dezoito reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 02/09/2011.

Aditamento nº 01/2011 ao Convênio nº 146/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA. (SEMDES)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Amin. nº 13.848/2011.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Núcleo Espírita Vicente de Paula – Teresinha Ott Vale, CPF nº 028.161.496-97.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 65.995,76 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 11 (onze) meses.
Data: 01/02/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 11.929,89 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).
Data: 01/09/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2011

PROCESSO Nº 34.414/2011
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de consumo de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de lavadoras de roupas.

ANEXO A PREÇO REGISTRADO

Item	Quantidade Estimada	Processo	Preço/kilo	Total
01	82.800	Leve	R\$ 0,11	R\$ 9.108,00
02	124.200	Pesado	R\$ 0,24	R\$ 29.808,00
03	48.000	Cobertor	R\$ 0,06	R\$ 2.880,00
total	255.000			R\$ 41.796,00

Itens 01, 02 e 03
Empresa classificada: Atena Comércio de Produtos e Sistemas de Higiene Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/11

Prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por Alarme Digital e instalação de novos pontos, em próprios da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventuais **IMPUGNAÇÕES** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **23 de setembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 5.722/2010

MATÉRIA: Isenção de ISS

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Hialino, pelos documentos carreados aos autos, porquanto as notas fiscais apresentadas neste recurso já haviam exorbitado a quantia prevista em contrato (quatro milhões de reais), sem que tenha sido apresentado pelo interessado qualquer aditamento. Negado provimento ao recurso por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar

o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Mause S.A. Equipamentos Industriais

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 20.866/2010

MATÉRIA: Isenção de ISS

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Hialino, pelos documentos carreados aos autos, porquanto a nota fiscal nº 5301, relativa aos denominados "serviços extras", não veio acompanhada do contrato de prestação de serviços para o qual se referia. Negado provimento ao recurso por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Mause S.A. Equipamentos Industriais

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 37.175/2010

MATÉRIA: Isenção de ISS

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Hialino, pelos documentos carreados aos autos, que houve erro na apresentação do requerimento de isenção, porquanto o interessado, notoriamente, efetuou pedido extemporâneo, além dos dez dias úteis do mês subsequente à emissão da nota e apurou incorretamente a alíquota do ISS. Negado provimento ao recurso por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Mause S.A. Equipamentos Industriais

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 49.954/2010

MATÉRIA: Isenção de ISS

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Hialino, pelos documentos carreados aos autos, porquanto a nota fiscal nº 5002, malgrado contivesse em seu histórico a menção “serviço adicional”, não foi colacionada com o contrato de prestação de serviços, tampouco, com qualquer ressalva do interessado que justificasse os motivos desses termos. Negado provimento ao recurso por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Mausa S.A. Equipamentos Industriais

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 74.931/2010

MATÉRIA: Isenção de ISS

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Hialino pelos documentos carreados aos autos, porquanto a nota fiscal nº 2998, injustificadamente, não indicar a natureza da prestação de serviço, fazendo menção apenas a “reembolso de despesas indiretas-extra”, sem haver, também, documentos que esclareçam devidamente. Negado provimento ao recurso por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Mause S.A. Equipamentos Industriais

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 86.124/2010

MATÉRIA: Isenção de ISS

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Hialino, pelos documentos carreados aos autos, que houve uma falha (erro) na apresentação do requerimento de isenção, porquanto a nota fiscal nº 3009 e documentos que se seguem, injustificadamente, não indicam a natureza dos serviços prestados, fazendo apenas menção a “serviços extras”. Negado provimento ao recurso por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Mause S.A. Equipamentos Industriais

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 86.126/2010

MATÉRIA: Isenção de ISS

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Hialino, pelos documentos carreados aos autos, porquanto as notas fiscais das obras, anteriores a de nº 5020, já haviam exorbitado a quantia prevista em contrato (quatro milhões), sem que tenha sido apresentado pelo interessado qualquer aditamento ao acordo. Negado provimento ao recurso por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Mause S.A. Equipamentos Industriais

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 7.014/1990

MATÉRIA: Inscrição CMC – com estabelecimento

RECORRENTE (A): Transportadora Turística Monte Alegre Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCELO BARALDI LIBARDI CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: MAYCON MORGADO “Ad Hoc” GERALDO MANIERO JÚNIOR

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Descartada qualquer possibilidade de enquadramento do recorrente como comércio e acompanha o voto do Conselheiro relator Marcelo, no sentido de dar provimento ao recurso para cancelar os lançamentos do efetivo exercício do poder de polícia administrativa, do exercício de 2008, nos valores de R\$ 387,90 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e R\$ 511,33 (quinhentos e onze reais e trinta e três centavos), lançando apenas o valor de R\$ 140,07 (cento e quarenta reais e sete centavos), tal como fora lançado no exercício de 2009. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Transportadora Turística Monte Alegre Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 151ª sessão realizada na data de 29/08/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 42.941/2010

MATÉRIA: IPTU

RECORRENTE (A): Residencial Damha Empreend. Imob. Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : HELENA MARIA GAMA DE AQUINO CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: MARCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO E VÂNIA CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA - Recurso Ordinário.

Vota pelo não conhecimento do recurso ordinário, pois em nenhum momento, durante o presente processo, a empresa fez-se representar por procurador legalmente constituído. Aprovado por maioria o voto do

Conselheiro de vista, no sentido de não conhecimento do pedido de alteração de zona venal, com um voto contrário da Conselheira relatora, que dá parcial provimento ao recurso.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Residencial Damha Empreend. Imob. Ltda.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 1936/2011

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 1922/2011
Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Jefferson Lucas dos Santos, por infringência, em tese, ao art. 196, XIII, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 196, XIII, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 19 de setembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 1922/2011

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 1922/2011
Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Carlos Aparecido Felix, por infringência, em tese, ao art. 196, XIII, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 196, XIII, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 19 de setembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Comissão de Concurso Público – Edital 01/2011

A Comissão de Concurso Público do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE informa a todos os interessados que está **SUSPENSO** o Concurso Público e as inscrições para a retificação do Edital. O referido Concurso é destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Almoxarife, Eletricista de Manutenção, Escriturário, Hidrometrista, Mecânico, Mecânico de Máquinas, Médico do Trabalho, Motorista, Operador de Bombas Hidráulicas, Operador de Máquinas, Operador de Mesa Telefônica, Operador de Tratamento de Água, Pitometrista, Soldador e Técnico em Contabilidade. As inscrições já efetuadas serão mantidas.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

A COMISSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/2101
MODALIDADE: Pregão 142/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) conjuntos motobomba.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2101/2011, Pregão n.º 142/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA	1	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 5.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de setembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 004/2011
ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de Saltinho, convoca, Vs^a, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 004/2011.

Portanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, no dia 28/09/2011 no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 773/11 de 11/07/2011.

Saltinho, 22 de Setembro de 2.011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Convocada(o)
Lais Maria de Moraes 5º classificada – Pedagogia

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA EPP, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: construção de muro de arrimo e piso na área de transbordo do lixo coletado no município, localizado no Aterro Sanitário Municipal, estrada STH-10, Bairro Barreirinho.

DATA: 28 de fevereiro de 2011.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.943,32 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

LICITAÇÃO: Convite Nº: 011/2011.

PROCESSO Nº: 172/2011.

CONTRATO Nº: 009/2011.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/11:

DATA: 28 de abril de 2011.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 28 de junho de 2011.

Saltinho, 28 de abril de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

PORTARIA Nº: 808 DE 16 DE AGOSTO DE 2.011.

(Nomeia o(a) Sr.(a) **VANESSA DOS SANTOS PAGOTO** para exercer o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** no **Departamento de Saúde** e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(^a) **VANESSA DOS SANTOS PAGOTO**, para exercer o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** no **Departamento de Saúde**, **Padrão “A”**, constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344/06, alterada em 18/09/2007;13/04/2009;06/10/2009;17/12/2009 e 22/11/2010 da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/10.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 15 de Agosto de 2.011.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de Agosto de 2.011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho. Publicado novamente por conter erros de digitação

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SECRETARIA GERAL

Dispensa de Licitação

REQUISICÃO: Nº. 1083/2011 – 01/07/2011 – Presidência da Câmara

OBJETO: Serviço de conservação, reparação e comunicação no Elevador da Câmara Municipal.

CONTRATADA : Elevadores Otis Ltda.

PRAZO: 12 (doze) meses, de 26/09/2011 a 25/09/2012

VALOR: R\$ 3.724,80 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 310,40 (Trezentos e dez reais e quarenta centavos).

PARECER: Pelas razões apresentadas na justificativa e na requisição de serviços, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, consolidada à Lei Federal No. 8.883/94, nos moldes do Artigo 26 das mesmas.

ANDRÉIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa –

Autorizo, que se proceda a contratação da referida Empresa.

Saltinho, 23 de Setembro de 2011

JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Set/2010 à Ago/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Set/2010 à Ago/2011	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	359.719,35	
Pessoal Ativo	359.719,35	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceir. (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	359.719,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(III a=IIIB)	359.719,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		15.410.829,41
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		924.649,76
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>		878.417,28
FONTE: SCPI - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltinho		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Denilson Beltrame Gislaíne Ap. Arthur Teixeira Angela Maria Bertoli Rossi
Presidente Assessora Financeira Resp. Controle Interno

EXTRAVIOS

PADARIA PLANETA LTDA - ME, localizada na Rua Clara Nunes, 22, Jardim Alvorada, Piracicaba/SP, IE 535.330.127.116, CNPJ 06.887.795/0001-88, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais Modelo NFC, Série D1 do número 0001 ao 1250, todos em branco.

A empresa CAPELETTI E DUARTE COM. DE ESTR. MET. LTDA, estabelecida em Piracicaba, Estado de São Paulo, sito à Rua Francisco Pereira, nº 625 - Bairro Jaraguá, inscrita no CNPJ 08.740.493/0001-08 e Inscrição Estadual sob nº 535.412.267.116, CPD 610886, vem através desta comunicar o extravio dos talões de Nota Fiscal Modelo I com Prestação de Serviços da nota fiscal nº 001 a 150.

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Notificação

Tatiana Bruder Lourenção, presidente da Comissão designada no processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuição, instaurada pelo Ato da mesa no. 06 de 16 de Agosto de 2011 da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Faz saber que estão correndo, em seus termos legais, depoimentos no dia 29 de setembro as 13h30min e as 15h30min, aos autos do Processo Administrativo em que Vossa Senhoria figura como indiciado.

Para ciência do indiciado, conforme manda a lei no. 9784/1999, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, por três dias consecutivos.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

Tatiana Bruder Lourenção
Presidente

Comunicado

Tornamos público à prorrogação do Ato da mesa no. 06, de 16/08/2011, dispõe sobre instauração de processo Administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições. Processo Administrativo, a pedido da Comissão (15/08/2011), com base no artigo 228, da lei no. 1972/72 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

João Manoel dos Santos
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 119/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de apelo a ANVISA para que também proíba, através de Resolução, a comercialização de outros produtos utilizados para acondicionar alimentos e/ou bebidas destinados ao consumo de crianças, adultos e animais, que contenham na sua composição o produto químico Bisfenol A (BPA).

Nº 120/11 - De autoria do vereador Laercio Trevisan Júnior, de apelo à Prefeitura do Município de Piracicaba, no sentido de ampliar as políticas públicas voltadas à proteção e a vida dos animais abandonados, maltratados e doentes, no Município de Piracicaba.

Nº 121/11 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, de aplausos a Senhora Érika Renata da Silva Oriani, coordenadora de projetos sociais – núcleo Piracicaba, Fundação Cosan, pela iniciativa de promover o Programa “Educar na Praça”, em parceria com entidades locais de Piracicaba.

Nº 123/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal, para que ações concretas sejam agilizadas e efetivamente implementadas, objetivando acelerar o trabalho da CTRI para a urgente ratificação da norma internacional que regulamenta o trabalho doméstico.

Requerimentos

Nº 464/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre substituição de multa por advertência nas infrações de trânsito de natureza leve e média aplicada no Município de Piracicaba.

Nº 465/11 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, de Voto de Congratulações à E.M. Taufic Dumit pela participação do concurso “Amigos do Trânsito 3”.

Nº 467/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de inibidor de velocidade ou radar na Avenida Laranjal Paulista, bairro Campestre.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 021/11 - De autoria do Executivo Municipal, que Altera a redação do art. 93 da Lei Complementar nº 224/2008, que trata da redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana sobre áreas *non aedificandi* e dispõe sobre a concessão de anistia aos imóveis em processo de tombamento.

Projetos de Lei

Nº 171/11 - De autoria do Vereador José Pedro Leite da Silva, que



denomina de Inês Antonio, via pública do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis.

Nº 236/11 - De autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com a Associação Vida e Amor - AVA, visando à cooperação entre as partes com vistas à execução de programa de atendimento a usuários abusivos ou dependentes de álcool e outras drogas em modelo de Comunidade Terapêutica, articulado aos serviços de saúde do município e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 173/11 - De autoria do Vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de Floripe Roveroto Ferreira, o Sistema de Lazer do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis (com substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 174/11 - De autoria do Vereador José Pedro Leite da Silva, que denomina de Cecília Robertina Antonio de Oliveira, via pública do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis.

Nº 175/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que denomina de Amélia Christofletti Gimenez, via pública do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis.

Nº 177/11 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de Missionários Xaverianos o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Água Branca, no Bairro Água Branca, (com substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 210/11 - De autoria do Vereador Carlos Gomes da Silva, que institui a "Semana 13 de Maio", no calendário oficial do Município.

TRIBUNAS POPULARES

Tema - Projeto de Lei Complementar da Guarda Civil - José Osmir Bertazzoni

Tema - Lei Estadual de Proclamação ao Mundo, a Família - Virgílio Jorge de Moraes

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 103/11

AUTORIA - Carlos Gomes da Silva

PARA - Escola Superior Luiz de Quairoz, pelos 10 anos do projeto de Equoterapia.

1º ORADOR - ver. Laercio Trevisan Júnior - com 6 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!